



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO ADITIVO N° 002/2024**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 07/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB

Nome da autoridade competente: **Luiz Paulo Teixeira Ferreira**- Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Número do CPF: **\*\*\*.413.698-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR - SEAB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n° 2.006, de 14 de março de 2023, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União, em 15 de março de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz

Nome da autoridade competente: **Mario Santos de Moreira**

Número do CPF: **\*\*\*.386.357-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Vice-Presidência de Ambiente, Atenção, Atenção e Promoção da Saúde - VPAAPS. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DOU - 13 de abril de 2023, página 71 - seção 02.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 254420 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ / Gestão 25201

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 254420 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ / Gestão 25201.

### 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 947427/2023 (07/2023), **até 11 de Dezembro de 2024.**

### 4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

### 5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será prorrogado por mais **6 meses** de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020 e conforme solicitação via Ofício nº 475/2024 (SEI nº 35314147).

**Início: Outubro/2023    Fim: Dezembro/2024**

### 6. DO VALOR DO OBJETO

O valor total permanece R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

### 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários serão provenientes:

A Ação orçamentária 10.49101.21.608.1031.210V Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais

PO: 0008 - Fomento a infraestrutura produtiva para Agricultura familiar, pequenos e médios produtores e povos e comunidades tradicionais.

ND: 33.90.39

### 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 07/2023 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

### 8. ASSINATURAS

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica

**Mario Santos Moreira**

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

**Luiz Paulo Teixeira Ferreira**

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 11/06/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35765866** e o código CRC **FDD9BA96**.